



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE**  
**EDITAL N. 01/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado Ampliado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 30/05/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>, ou na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos: telefone (061) 3107-8937, endereço eletrônico: [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) e [pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@gmail.com).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Número de vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** MESTRADO ACADÊMICO: 21 (vinte e uma) vagas.

**2.1.2.** DOUTORADO: 07 (sete) vagas.

**2.2.** A relação das áreas de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa com a disponibilidade de vagas por temática estão apresentadas no **ANEXO I** deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **08h00 do dia 13/08/2018 até às 18:00 do dia 17/08/2018**, no seguinte endereço eletrônico [www.pgcts.unb.br](http://www.pgcts.unb.br). Observar rigorosamente as orientações do **ANEXO XII** deste Edital.

**3.2.** Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

**3.3.** Poderão inscrever-se:



**3.3.1. Ao curso de Mestrado Acadêmico:** candidatos com graduação ou em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste Edital.

**3.3.2. Ao curso de Doutorado:**

**3.3.2.1.** Candidatos com Mestrado completo e reconhecido pela CAPES/MEC, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital;

**3.3.2.2.** Candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

**3.3.2.3.** Candidatos com graduação concluída e sem mestrado, desde que possuam pelo menos duas produções científicas na área Interdisciplinar (Qualis Capes) ou áreas afins como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a qualis A2, ou capítulo de livro em estrato igual a C4, ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

**3.3.2.4.** Candidatos em fase de conclusão da graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, e desde que possuam pelo menos quatro produções científicas na área Interdisciplinar como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a Qualis A2 e/ou capítulo de livro em estrato igual a C4, e/ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

**3.4.** No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

**3.4.1.** Cópia do formulário de inscrição datado e assinado pelo candidato e datado com a data do dia da inscrição em modelo padrão disponível no **ANEXO VIII** deste edital.

**3.4.2.** Uma (1) foto 3x4 identificada.

**3.4.3.** Cópias dos documentos de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e Carteira de Reservista (quando couber). Em caso de candidato estrangeiro, cópia da carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros.

**3.4.4.** Cópia frente e verso do diploma de Graduação/Mestrado, ou da declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018.



**3.4.5.** Cópia do Histórico Escolar do curso aludido no item 3.4.4 deste edital.

**3.4.6.** O candidato poderá ser dispensado da **etapa 1 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** mediante a apresentação da cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: cópia do certificado de proficiência em inglês que comprove que o candidato foi aprovado em nível básico para Mestrado e intermediário para Doutorado, em um dos exames de proficiência descritos: ou *CTJ Proficiency Test*, ou TEAP Biológicas/Saúde, ou ALUMNI, ou FCE/CAMBRIDGE, ou CAE/CAMBRIDGE, ou MICHIGAN, ou IELTS, ou TOEFL ITP, ou TOEFL IBT. Os certificados deverão ter data de emissão de no máximo cinco anos anteriores ao ano de inscrição.

**3.4.7.** Cópia da carta de indicação da temática, linha de pesquisa e área de concentração, conforme descritas no **ANEXO I** deste edital, juntamente com a indicação feita pelo candidato para um provável orientador entre os professores credenciados listados no **ANEXO V** deste edital. Este documento está disponível no **ANEXO IX** deste edital. Cada candidato poderá concorrer com apenas um projeto em umas das áreas de concentração, linha de pesquisa e temática.

**3.4.8.** Cópia do termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado, modelo disponível no **ANEXO VI** deste Edital.

**3.4.9.** Cópia do currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.

**3.4.10.** Cópia do quadro de pontuação do currículo padronizado (QPCP) que consta no **ANEXO II** deste edital, devidamente preenchido conforme orientações disponibilizadas. O QPCP deverá estar instruído com as cópias dos comprovantes dos itens pontuados numerados e apresentados na ordem constante do quadro.

**3.4.11.** Cópia do projeto, conforme estabelecido no item **5.1.2** deste edital, em um arquivo só e apenas no formato “.pdf”.

**3.4.12.** Cópia da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, tutorial, conforme **ANEXO X** deste edital.

**3.4.13.** Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil.

**3.4.14.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnico-



administrativos e residentes no exterior, devidamente comprovados. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos.

**3.4.14.1** Os candidatos que preencherem o requisito disposto nos subitens **3.4.12.** e **3.4.13.** deste edital deverão apresentar nos dois subitens cópia da ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2018, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB. E os candidatos residentes no exterior deverão apresentar nos subitens **3.4.12.** e **3.4.13.** ficha de inscrição com o endereço no exterior e para os dois subitens cópia um comprovante de residência que conste o endereço informado.

**3.4.15.** Cópia da produção científica conforme o item **3.3.2.3** ou **3.3.2.4.**, deste edital, somente aos candidatos ao curso de Doutorado que não tenham concluído graduação ou mestrado.

**3.4.16** Cópia da declaração de cópias autênticas, conforme **ANEXO XI** deste edital.

**3.5.** Terão as inscrições homologadas, pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela assinatura do termo de aceitação da vaga na Secretaria de Pós-Graduação, situada no endereço físico do item 1.3 deste edital, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital. No ato da assinatura do termo de aceitação da vaga os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos físicos cópia e original: diploma do curso superior, histórico escolar do curso aludido, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com a comprovação da quitação eleitoral, certificado de reservista (quando couber), carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído em cartório. Segundo o Artigo 10 do Decreto 9.094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”. Caso não seja possível comprovar a autenticidade da documentação citadas neste subitem do Edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado ou graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da admissão do candidato, conforme item 3.7 deste Edital para o registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



**3.10.** Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO**

**4.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1** - A avaliação consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5.1 deste edital. Esta etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 1.3. deste Edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos estão listados no item 3.4.7. deste Edital.

**4.2. Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2:** Consistirá em uma análise e pontuação do projeto apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO III**.

**4.3. Avaliação de Currículo - etapa 3:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4:** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral e presencial e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, dez minutos para apresentação de artigo científico e quinze minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada na sede do Programa, no endereço disponibilizado neste Edital, em salas divulgadas na convocação da etapa 4 - avaliação oral individual. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO IV**. Não serão fornecidos computadores, computadores portáteis, dispositivos de armazenamento e serviços de impressão aos candidatos. O Programa fornecerá o projetor multimídia no local da prova para a apresentação do candidato.

**4.4.1** O memorial deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

**4.4.2** O artigo científico, em inglês, será disponibilizado no dia da divulgação do resultado das etapas 2 e 3, avaliações do projeto escrito e de currículo, disponível no endereço indicado no item **1.3**.

**4.5.** Os candidatos serão avaliados em todas as etapas por banca examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção constituída para a execução deste edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO**

**5.1.** Para cada avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos. Para cada etapa de avaliação será constituída banca examinadora.

**5.1.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1:**



esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) para o Mestrado Acadêmico e 60 (sessenta) para o Doutorado. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área de Interdisciplinar. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 3.4.7.

**5.1.2. Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. Somente participarão das próximas etapas os candidatos que tiverem obtido a nota mínima de 60 pontos para o Mestrado e de 70 pontos para o Doutorado. O **ANEXO VII** traz especificações detalhadas e exemplifica um modelo de projeto. A nota atribuída será baseada nos itens do quadro de pontuação no **ANEXO III**.

**5.1.3. Avaliação do Currículo – etapa 3:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão os pontuados de zero a 100 pontos, conforme o Quadro de Pontuação do Currículo Padronizado (QPCP) apresentado no **ANEXO II** deste edital. Não serão considerados os Currículos cujo o QPCP esteja preenchido em desacordo com as orientações presentes no **ANEXO II**.

**5.1.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação no Mestrado de 60 pontos e para o Doutorado de 70 pontos. A avaliação será feita por Banca Examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção.

**5.2. Após as etapas de Avaliação do Projeto e do Currículo,** os candidatos serão convocados para a realização da avaliação oral individual em local, data e horário que serão definidos e divulgados em convocação própria. A data e horário que serão definidos para a avaliação oral individual do candidato (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) seguirá a ordem determinada pela comissão de seleção, estabelecido que o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da sua convocação. Caso o candidato não esteja presente no momento em que a Banca Examinadora o chamar para realização da avaliação oral individual, este será automaticamente eliminado, sendo atribuída nota zero nesta etapa de avaliação.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO

**6.1.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- peso 3 (três), para a avaliação do projeto escrito;
- peso 2 (dois), para a avaliação do currículo;
- peso 5 (cinco), para a avaliação oral individual.

**6.2.** Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) para o Mestrado Acadêmico e nota final 70 (setenta) para o Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.



**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por temática.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação oral individual;

**6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do projeto escrito;

**6.6.3.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do currículo.

## 7. DO CRONOGRAMA DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
13 a 17/08/2018	Período de inscrições <i>on-line</i>	De 08:00 do dia 13/08/2018 até as 18:00 do dia 17/08/2018
21/08/2018 (Data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
24/08/2018	Etapa 1 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	16:00 às 18:00
28/08/2018 (Data provável)	Resultado da Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18:00
03 a 06/09/2018	Etapas 2 e 3 – realização da avaliação do projeto escrito e avaliação do currículo, respectivamente	08:00 às 18:00
11/09/2018 (Data provável)	Resultado das Etapas 2 e 3	18:00
17 a 21/09/2018	Etapa 4 – realização da Avaliação Oral Individual	08:00 às 18:00
27/09/2018 (Data provável)	Resultado da etapa 4 - Avaliação Oral Individual	18:00
04/10/2018 (Data provável)	Resultado final do processo seletivo	18:00
24/10/2018	Admissão dos candidatos selecionados no curso na Secretaria de Pós-Graduação, situada no endereço físico do item 1.3 deste edital.	09:00 às 18:00

**7.2.** A divulgação dos resultados e locais de todas as etapas para a seleção ao mestrado acadêmico e ao doutorado será afixada no local indicado no item **1.3.** ou no endereço eletrônico <http://www.pgcts.unb.br> (salvo problemas de ordem técnica).

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-



Graduação”, disponível na página eletrônica

[http://www.pgcts.unb.br/images/documentos/formularios/diversos/reconsideracao\\_recurso\\_processo\\_seletivo.pdf](http://www.pgcts.unb.br/images/documentos/formularios/diversos/reconsideracao_recurso_processo_seletivo.pdf) ou na Secretaria de Pós-Graduação. Os requerimentos deverão ser efetuados pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído em cartório.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório no endereço indicado no item **1.3.** deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu procurador devidamente constituído em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.4.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma temática para outra, de uma linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de mestrado acadêmico para o de doutorado, ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação dos docentes.

**9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3. ou na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Faculdade de Ceilândia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde**

**Edital n. 001/2018**

**9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. Não serão fornecidos computadores, dispositivos de armazenamento e serviço de impressão aos candidatos.

**9.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto

Matrícula FUB 1035550

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em

Ciências e Tecnologias em Saúde

Universidade de Brasília



## ANEXO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temática	Mestrado	Doutorado
1. MECANISMOS BÁSICOS E PROCESSOS BIOLÓGICOS EM SAÚDE	1.1. Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	Mecanismos neurofisiológicos e neuroplásticos relacionados à saúde de indivíduos com doenças neurológicas.	02	00
		Cancerologia experimental.	01	01
		Mecanismos moleculares e funcionais de microrganismos em doenças transmitidas por alimentos.	02	00
		Mecanismos moleculares e funcionais da Saúde de patologias humanas.	02	00
		Mecanismos patofisiológicos das doenças provocadas pelo estresse.	01	01
		Plasticidade musculotendínea.	00	01
	1.2. Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	Nanobiotecnologia aplicada à saúde.	01	00
		Nanomateriais aplicados à saúde e Ambiente.	01	00
Subtotal 1			10	03
2. PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE	2.1. Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	Práticas e formação interprofissional em saúde e enfermagem e Ensino na Saúde.	02	01
		Ecoepidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias.	01	01
		Saúde e ambiente.	01	00
		Plantas medicinais.	01	00
	2.2. Estratégias diagnósticas, terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	Estratégias diagnósticas e terapêutica aplicadas ao aparelho locomotor.	04	01
	2.3. Determinantes sócio biológicos e cuidado em saúde	Determinantes Sócio biológicos e cuidado em saúde no envelhecimento humano.	02	01
Subtotal 2			11	04
<b>Total Geral (Subtotal 1 + Subtotal 2)</b>			<b>21</b>	<b>07</b>



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital n. 001/2018

Continuação do ANEXO I

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temática	Mestrado	Doutorado
1. MECANISMOS BÁSICOS E PROCESSOS BIOLÓGICOS EM SAÚDE	1.1. Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	Clarissa Cardoso Paz	✓	
		Diêgo Madureira de Oliveira	✓	✓
		Izabel Cristina Rodrigues da Silva	✓	
		Jorge Luis Lopes Zeredo	✓	✓
		Rita de Cássia Marqueti Durigan		✓
	1.2. Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	Juliano Alexandre Chaker	✓	
		Marcelo Henrique Sousa	✓	
2. PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE	2.1. Políticas Programas Serviços Educação e Sociabilidade em Saúde	Diana Lúcia Moura	✓	✓
		Marcos Takashi Obara	✓	✓
		Christopher William Fagg	✓	
	2.2. Estratégias diagnósticas terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	João Paulo Chieregato Matheus	✓	✓
	2.3. Determinantes sócio biológicos e cuidado em saúde	Silvana Schwerz Funghetto	✓	✓



**ANEXO II**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP) 100 PONTOS**

**Orientações para preenchimento**

1. Preencher o QPCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário.
2. As fotocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser numeradas conforme o subitem em negrito, sequencialmente na posição superior direita. Exemplo: Produção Técnico-científica item 3.1.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos (incluir o número 3.1.1 no canto superior direito do documento comprobatório).
3. Para cada documento deverá ser apresentado o comprovante correspondente. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do QPCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
4. Para o item 3.1 o comprovante deve deixar legível o nome da revista indexada, volume, número, ano e paginação.
5. Todo os itens do QPCP, incluindo a pontuação, deverão ser preenchidos pelo candidato. A pontuação será conferida pela banca examinadora. Comprovaentes não pontuados pelo candidato não serão considerados pela banca examinadora durante o processo de conferência.
6. Como critério de validade dos documentos comprobatórios dos itens 3.6, 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO é necessária declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária (3.6 e 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO).

ATENÇÃO OS CURRÍCULOS PREECHIDOS EM DESACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO CONSIDERADOS



**1 – Nome do Candidato:**

Inscrição Número

--

**2 – Titulação. Máximo 20 pontos. Contar até uma especialização**

2.1- Especialização (mínimo de 360 horas)  3,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2- Mestrado  10,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3- Doutorado  15,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
<b>Pontuação final item 2</b>			

**3 – Produção técnico-científica –Máximo 80 pontos.**

Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados e ou aceitos para publicação em periódicos indexados em bases de dados como <i>Embase, Medline, Scopus, Scielo, Lilacs</i> (com carta de aceite da revista), patentes ou depósitos de patente. (máximo 50 pontos) Valido apenas dos últimos cinco anos.		
	Considerar 10 pontos por artigo ou patente.		
3.2	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster (máximo 10 pontos) - Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.2.1 Abrangência regional e local (1 ponto)		
	3.2.2 Abrangência nacional e internacionais (2 pontos)		
	3.2.3 Trabalhos científicos premiados (3 pontos)		
3.3	Livros com ISBN ( <i>International Standard Book Number</i> ). Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.3.1 Nacional (10 pontos)		
	3.3.2 Internacional (12 pontos)		
3.4	Capítulo(s) de livro com ISBN. Valido apenas dos últimos cinco anos		
	3.4.1 Nacional (6 pontos)		
	3.4.2 Internacional (8 pontos)		
3.5	Participação em pesquisa ou extensão. O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais. No caso de ter sido menos de 20 horas semanais, pontuar conforme proporcionalidade por até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.		
	3.5.1 Iniciação Científica voluntário, CNPq balcão, voluntário de pesquisa, PET, (20h/semana)= 5 pontos/ano completo .		
	3.5.2 Bolsa de extensão = 2,0 pontos/ano completo.		
3.6	Monitorias (por semestre de atividade) 2,0 pontos.		
3.7	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) - Máximo 10 pontos. Se for atividade em andamento pontuar a metade.		
	3.7.1 Monografia /Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - por trabalho concluído = 4 pontos		
	3.7.2 Iniciação Científica (PIBIC) por ano completo= 5 pontos		
	3.7.3 Bolsista de extensão por ano = 2 pontos		
	3.7.4 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 2 pontos		



#### **4 – Declaração**

Declaro que este QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, no processo de seleção.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **5 – Avaliação pela Comissão de Seleção**

<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>	
---	--



**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO**

**Caso o projeto tenha mais de dez páginas (incluindo a capa e os anexos) será dada nota zero na pontuação do projeto escrito.**

Nome do Candidato:

Inscrição Número

--

**1. Avaliação de conteúdo**

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
O(s) objetivo(s) está(ão) claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto.	15 – qualquer leitor compreende sem precisar de mais explicações ou releitura; não há o que modificar/melhorar 8 – alguns leitores podem precisar de explicações 4 – vários leitores podem precisar de mais explicações Zero: não apresenta o(s) objetivo(s)	15	
Justificativa			
A seção Material e Métodos ou Métodos e Técnicas está dividida claramente em subseções. Os procedimentos são suficientes para se alcançar os objetivos propostos. Cada procedimento a ser realizado está clara e sucintamente descrito.	15 – subseções adequadas; metodologia adequada para os objetivos; bem clara; sucinta; não há o que modificar/melhorar 8 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou alguns leitores podem precisar de mais explicações 4 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou vários leitores podem precisar de mais explicações Zero – não é possível identificar a justificativa	15	
Justificativa			
Previsão/probabilidade de obtenção de resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do projeto) e em tempo hábil para publicação em revista referência de qualidade, mínimo qualis B1 ( <u>plano de trabalho</u> ).	15 – resultados esperados em quantidade e qualidade suficientes; alta probabilidade de publicação antes do prazo; não há o que modificar/melhorar 10 – incerteza quanto à quantidade e qualidade de resultados necessárias ou à data de publicação 8 – aparenta requerer modificações para publicação 2 - o projeto apresenta fragilidades que possivelmente inviabilizam a sua realização Zero – o projeto não apresenta cronograma ou plano de trabalho	15	
Justificativa			
Viabilidade do projeto e do conteúdo da proposta em relação à temática definida pelo candidato dentro das linhas de pesquisa do Programa.	35– alta probabilidade de execução; realizou estudo piloto usando todas as técnicas; e/ou projeto já aprovado por comitê de ética ou de uso de animais 20 – incerteza quanto à disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários 15 – possível dificuldade com a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários Zero: não são apresentadas informações para avaliar este quesito	35	
Justificativa			
Aderência à linha do orientador	20– O projeto apresentado está dentro da linha proposta pelo orientador 10 – O projeto apresenta-se parcialmente aderido a linha do orientador Zero- Não há adesão entre a linha do orientador e a proposta apresentada	20	
Justificativa			
<b>NOTA FINAL</b>			

Itens sugeridos a serem verificados na prova oral (campo reservado à banca examinadora):

---



---



**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL INDIVIDUAL**

Nome do Candidato:

Inscrição Número

--

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
Tempo da apresentação do memorial e do artigo	5 – entre 10 e 15 minutos; 3 – entre 8 e 10 ou entre 15 e 17 minutos; 1 – menos de oito ou mais de 17 minutos; Zero- Chegou atrasado, neste caso não será avaliada a apresentação.	5	
Justificativa			
A qualidade da apresentação e dos recursos utilizados	5 – recurso audiovisual gerou melhor compreensão: citações/referências adequadas; 3 – recurso audiovisual subaproveitado: citações/referências insuficientes; 1 – recurso audiovisual subaproveitado: ausência de citações/referências; Zero- não utilizou nenhum recurso que possibilite esta avaliação.	5	
Justificativa			
Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica, da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais	20 – A apresentação do memorial em ordem lógica demonstrando a relação com o curso de pós-graduação; 10 – A ordem do memorial não foi adequada ou não demonstrou relação com o curso de pós-graduação; Zero – O candidato não apresentou o memorial em ordem adequada e nem o relacionou com a intenção de realizar o programa de pós-graduação.	20	
Justificativa			
Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade	20 – As contribuições do curso e da pesquisa para o candidato, a universidade e a sociedade foram adequadamente expostas; 10 – As contribuições não foram claramente expostas no memorial; Zero – Não foram apresentadas as contribuições.	20	
Justificativa			
Artigo- Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologia)	10 – Apresenta domínio e apropriação dos conceitos; 5 – Demonstra falta de domínio e pouca apropriação dos conceitos; Zero – Não apresenta domínio e apropriação do conhecimento.	15	
Justificativa			
Artigo - Apresentação, desenvolvimento, Clareza, coerência e articulação das ideias	10 – Apresenta o artigo de forma lógica, descrevendo claramente as partes do trabalho e articulando o referencial teórico, método, resultados e a discussão do texto; 5 – Apresenta todas as partes do artigo, mas não consegue realizar a articulação das ideias de forma satisfatória; Zero – não consegue apresentar o artigo omitindo partes importantes como objetivos, métodos ou resultados.	10	
Justificativa			
Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca	25 – Responde corretamente todos os questionamentos com segurança e apresentando argumentos técnicos e científicos adequados; 15 – Responde corretamente todos os questionamentos com segurança sem apresentar argumentos técnicos e científicos (de forma superficial); 10 – Responde aos questionamentos de forma incompleta com argumentação técnica e científica; 5 - Responde aos questionamentos de forma incompleta sem argumentação técnica e científica; Zero – Responde de forma equivocada ou não apresenta respostas aos questionamentos.	25	
Justificativa			
<b>NOTA FINAL</b>			

Comentários quando necessário:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital n. 001/2018

**ANEXO V – QUADRO DE PROFESSORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA**

PROFESSOR(A)	CREDENCIADO(A) PARA ORIENTAÇÃO DE	
	MESTRADO ACADÊMICO	DOCTORADO
Clarissa Cardoso dos Santos C. Paz	✓	
Diana Lúcia Moura Pinho	✓	✓
Diêgo Madureira de Oliveira	✓	✓
Izabel Cristina Rodrigues da Silva	✓	✓
João Paulo Chieregato Matheus	✓	✓
Jorge Luís Lopes Zeredo	✓	✓
Juliano Alexandre Chaker	✓	✓
Marcelo Henrique Sousa	✓	✓
Marcos Takashi Obara	✓	✓
Rita de Cássia Marqueti Durigan	✓	✓
Silvana Schwerz Funghetto	✓	✓



## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a dedicar pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo \_\_\_\_\_ horas comerciais (segunda a sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Declaro que, considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(à) meu(minha) orientador(a).

Declaro, ainda, que tenho ciência de que meu(minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

### QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Quadro de previsão com horários livres e disponíveis.

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							

Legenda: "X" horários disponíveis.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO VII – REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1. Capa:** deve conter nome do autor; título; tipo de projeto de pesquisa, nome da entidade a que deve ser submetido; local e ano; a área de concentração pretendida, a linha de pesquisa dentro da área de concentração e uma temática dentro da linha de pesquisa escolhida, conforme orientado no **ANEXO I** deste edital.
- 2. Resumo:** deve ser um único parágrafo, com no máximo uma página, discorrendo sobre a introdução, o(s) objetivo(s), material, métodos e resultados esperados.
- 3. Introdução:** texto referenciado que contextualize e qualifique a proposta mostrando sua relevância e seus fundamentos para a definição dos objetivos que devem estar descritos neste mesmo item. Nesta seção devem ser expostas as descobertas ou estudos mais importantes ou recentes até o momento sobre o tema, deve-se mostrar que ainda falta descobrir ou estudar algo (uma pergunta não respondida) e que esta lacuna do conhecimento justifica a importância de se realizar o projeto. Ou ainda apresentar o marco teórico-conceitual, isto é, os principais conceitos, categorias e noções com os quais pretende trabalhar, realizando um debate com os autores. Cada resultado, descoberta, fato descrito (dados científicos – testados e reproduzíveis) e afirmação feita, têm que ter sua fonte citada e disposta na seção de referências ao final. O formato das citações deve estar padronizado, obrigatoriamente com o uso de números organizados por ordem de citação. Quanto mais citações/referências de artigos publicados em bases indexadas como *Embase*, *Medline*, *Scopus*, *Lilacs*, *SciELO*, melhor será a avaliação do projeto. A Introdução deve ter até duas páginas. Cada uma das afirmações feitas deve ter sua fonte citada e disposta na seção de referências, preferencialmente com artigos científicos e/ou livros. A página da Introdução é numerada com algarismo arábico e esta numeração deverá aparecer no canto superior direito da página.
- 4. Objetivo(s):** O(s) objetivo(s) tem(têm) que ser facilmente compreendidos (clareza) pelos leitores e claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto. Esta seção deve deixar clara que pergunta/questão se pretende responder com o projeto.
- 5. Material e Métodos ou Métodos e Técnicas:** Para cada objetivo disposto no projeto, para cada pergunta a ser respondida, obrigatoriamente deve ser explicada claramente a metodologia que será utilizada. Nesta seção, deve-se explicar como se pretende responder objetivamente a pergunta/questão do projeto, incluindo os principais delineamentos, procedimentos, técnicas, instrumentos, formas de coleta e processamentos a serem empregados. Esta seção deve ser dividida claramente em subseções, como “Sujeitos” (ou “Animais” ou “Modelos”) / Campo de Observação (locais e sujeitos ou documentos), “Desenho Experimental” / “Técnicas e Instrumentos utilizados” e “Análise dos Dados” e “considerações éticas (quando pertinente)”.
- 6. Cronograma:** deve ser claro e sucinto.
- 7. Plano de Trabalho:** deve apresentar a capacidade técnica e gerencial que viabilize a proposta. Ele deve conter explicações sobre a execução do cronograma, por meio dos itens:
  - Frequência de encontros, no qual se explica a disponibilidade e a intenção de frequência para ser reunir com o(a) orientador(a) e para fazer relatórios de andamento do projeto;
  - Realização de disciplinas, no qual se explica quando (previsão) serão realizadas as disciplinas obrigatórias e optativas e a disponibilidade para tal;
  - Comitê de Ética, apresentar se está aprovado, submetido ou se há previsão para submissão do



projeto a um comitê de ética em pesquisa ou similar, se for o caso, considerando que é comum a avaliação demorar vários meses;

- Materiais e recursos, nos quais se explica que equipamentos, materiais e recursos serão usados, e se o empréstimo ou utilização ou doação já foram autorizados;
- Experiências prévias de investigação e estudo piloto, nas quais o candidato explica sua experiência com as técnicas a serem realizadas e/ou quem manipulará os equipamentos, materiais e recursos. Experiências prévias com métodos e técnicas de pesquisa qualitativa (trabalho de campo, entrevistas, *survey*, grupo focal etc), quando for o caso. Neste item são mostrados os eventuais resultados de um estudo piloto. Quando for o caso, explicar quando e como ocorrerá a aprendizagem de técnicas e métodos e um eventual estudo piloto;
- Coleta dos dados, na qual se explica o período e condições que irá ocorrer a coleta de dados.
- Previsão de resultados, na qual se explica quando está prevista a obtenção dos primeiros e dos últimos resultados a serem usados no trabalho/publicação final, justificando com a experiência e os recursos disponíveis;
- Análise estatística, na qual se explica quem e quando será feita, se for o caso;
- Publicação, na qual se explica quando será feita a divulgação dos resultados. Geralmente a publicação ocorre com a redação e a submissão de artigos científicos (manuscritos), neste caso apresentar pelo menos duas sugestões de revistas, acompanhadas de sua avaliação na classificação Qualis, ou outro índice de impacto (JCR ou *cites per doc*), ou bases de indexação. Caso a publicação seja por livros ou depósito de patentes descrever.

**8. Referências Bibliográficas:** lista das referências citadas na proposta apresentada em ordem numérica de acordo com a citação no texto, que devem ser atualizadas (pelo menos 50% nos últimos 5 anos), obtidas em base de dados reconhecidas do ponto de vista acadêmico e em quantidade suficiente para dar sustentabilidade à proposta apresentada. Cada uma das referências tem que ter sido adequadamente citada em alguma seção do projeto. Todas as referências têm que ter o mesmo estilo *Vancouver*:

[http://www.bce.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=53&Itemid=43](http://www.bce.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=53&Itemid=43)

**9. Apresentação do projeto:** o projeto deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, ter até 10 folhas, incluindo a capa, referências bibliográficas e anexos, espaçamento de linha 1,5, fonte tamanho 12, tipo da fonte Times New Roman e páginas numeradas. Caso hajam muitas referências bibliográficas, estas podem ser apresentadas em espaçamento de linha 1 e fonte tamanho 10. As páginas além da capa não devem conter identificação do autor.

**10. O projeto com mais de 10 páginas,** incluindo os anexos e capa, terá nota final igual a zero.



11. Exemplo de projeto (páginas de 22 a 28)

**Projeto de Pesquisa de Mestrado ou Doutorado**

Título do projeto  
do projeto título do projeto

Nome do autor

Projeto apresentado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde. Área de Concentração: identificar a área identificar a área. Linha de pesquisa: identificar linha de pesquisa. Temática da linha: identificar a temática. Nome do(s) provável(is) orientador(es).



## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	1
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	2
<b>3. MATERIAL E MÉTODOS OU MÉTODOS E TÉCNICAS</b> .....	3
3.1 <i>Sujeitos (ou Animais ou Células ou os objetos estudados)</i> .....	3
3.2 <i>Procedimento experimental</i> .....	3
3.3 <i>Medição das</i> .....	3
3.4 <i>Análise estatística</i> .....	3
<b>4. CRONOGRAMA</b> .....	4
<b>5. PLANO DE TRABALHO</b> .....	4
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	6



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital n. 001/2018

TÍTULO DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO

## RESUMO

**Introdução:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Objetivos:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Materiais e métodos ou métodos e técnicas ou métodos:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Resultados esperados:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados.



## 1. INTRODUÇÃO

A exposição de indivíduos a KKK causa aumento da assimilação o YUC<sup>1</sup>. Esta é uma das explicações para a comunidade do HEVEI ter um interesse maior pela internet em relação a população brasileira<sup>2</sup>. Ao mesmo tempo, indivíduos com acesso à internet têm maior dificuldade de executar uma determinada tarefa por inteiro, em comparação com os indivíduos que não têm acesso à internet<sup>3</sup>.

A introdução deve ter até duas páginas, de três a sete parágrafos<sup>4-9</sup>. Cada uma das afirmações feitas deve ter sua fonte citada e disposta na seção de referências<sup>10</sup>. As citações devem ser numéricas e apresentadas em ordem de citação no texto<sup>11</sup>. Na introdução, devem estar citadas pelo menos 15 referências entre livros e artigos publicados em revistas indexadas em bases de dados<sup>12</sup>. Pelo menos 50% das referências utilizadas devem ter sido publicadas nos últimos 5 anos<sup>13</sup>.

Isso confirma dados de um estudo que mostrou que o acesso de informações diminui o poder de concentração de indivíduos<sup>3</sup>. Portanto, apesar dos conhecimentos serem necessários para o aprendizado, sabe-se que o acesso a muitas informações pode diminuir o desempenho intelectual<sup>14-16</sup>, **porém não há estudos que tenha investigado** qual é o período de exposição ou a quantidade de informação ideal para promover a maior taxa de aprendizado.

## 2. OBJETIVOS

Analisar o efeito do período de exposição a informações sobre a taxa de aprendizado.

Testar...

Avaliar...

Investigar a... por meio da medição...

Os objetivos devem ser facilmente compreendidos (clareza) por quaisquer leitores e claramente ligados à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto.

## 3. MATERIAL E MÉTODOS OU MÉTODOS E TÉCNICAS

A seção “Material e Métodos” ou “Métodos e Técnicas” deve ser dividida em subseções contendo procedimentos suficientes para se alcançar os objetivos propostos e com cada procedimento a ser realizado clara e sucintamente descrito.

O projeto deve proporcionar resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do projeto) e em tempo hábil para publicação em livro ou revista de qualidade ou depósito de patente.

**3.1 Sujeitos** (ou animais ou células ou os objetos estudados)/Campo de observação (locais e sujeitos ou documentos).





## 5. PLANO DE TRABALHO

**Frequência de encontros:** pretendo me reunir com o(a) orientador(a) uma vez por semana, em qualquer horário de manhã ou à tarde, pois trabalho somente à noite. Pretendo fazer e enviar relatórios de andamento do projeto para o(a) orientador(a) a cada três semanas.

**Realização de disciplinas:** pretendo realiza-las no primeiro e terceiro semestres, pois no segundo farei coleta intensa de dados primeiro mês após as correções feitas sob orientação.

**Materiais e recursos:** os equipamentos a serem usados na análise antropométrica são de minha propriedade e eu já tenho os materiais para a coleta de sangue; já tenho autorização da professora para utilizar os equipamentos HPLC e espectrômetro de massa no Laboratório X da Universidade Federal de Uberlândia.

**Experiência e estudo piloto:** faço análise antropométrica desde 2005, pois faz parte do meu trabalho anual como enfermeiro na Secretaria de Saúde do DF, a coleta de sangue será realizada pela técnica de enfermagem; as medições dos parâmetros por HPLC e espectrômetro de massa (na Universidade Federal de Uberlândia) serão feitas por mim, após domínio da técnica. Não tenho experiência com estes dois, mas pretendo aprender tais técnicas e métodos de forma intensa (40 horas semanais) nos próximos três meses no laboratório da Embrapa de Brasília. Após este período, pretendo fazer um estudo piloto com ratos.

**Coleta dos dados:** as coletas e mediações ocorrerão durante o dia, todos os dias, inclusive sábado, domingo e feriados. Pretendo fazer as coletas de forma intensa no segundo semestre do curso.

**Previsão de resultados:** os primeiros resultados devem ser obtidos no segundo semestre, após o aprendizado de todas as técnicas e realização das análises na Universidade Federal de Uberlândia. O último resultado e a figura a ser elaborada a partir deste previsto para o 11º mês de curso.

**Análise estatística:** será feita por mim, as mesmas (testes de normalidade, homocedasticidade e teste t) que apliquei em minha especialização.

**Publicação:** pretendo fazer a submissão do manuscrito correspondente ao meu projeto cinco meses antes do prazo final para algumas das seguintes revistas qualis A2: *Annals of Epidemiology* (1047-2797), *Epidemiology and Infection* (0950-2688), ou *European Journal of Epidemiology* (0393-2990).

**Qualidade e relevância científica:** tais revistas publicaram artigos com semelhanças ao presente projeto: Everatt R, Tamosiunas A, Virviciute D, Kusmickiene I, Reklaitiene R, Consumption of alcohol and risk of câncer among men: a 30 year cohort study in Lithuania. *Eur J Epidemiol.* 2013 May; 28(5):383-92; e Dalton HR, Bendall RP, Pritchard C, Henley W, Melzer D.



National mortality rates from chronic liver disease and consumption of alcohol and pig meat. *Epidemiol Infect.* 2010 Feb; 138(2):174-82. Ambos os artigos têm menor número de parâmetros avaliados (um tem três figuras e três tabelas e o outro tem somente cinco tabelas) do que este projeto (com oito parâmetros a serem avaliados), que tem uma previsão de produzir oito figuras e duas tabelas.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 Davidovits P. *Physics in biology and medicine*. 3 ed. Amsterdam: Elsevier; 2008.
- 2 Hogan MC, Murray CJ. Maternal mortality for 181 countries, 1980-2008: a systematic analysis of progress towards Millennium Development Goal. 5. *Lancet*. 2010 May 8;375(9726):1609-23. Epub 2010 Apr 9.
- 3 Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. The Brazilian health system: history, advances, and challenges. *Lancet*. 2011 May 21;377(9779):1778-97. Epub 2011 May 9.
- 4 Yang W, Lu J, Weng J, Jia W, Ji L, Xiao J, Shan Z, Liu J, Tian H, Ji Q, Zhu D, Ge J, Lin L, Guo X, Zhao Z, Li Q, Zhou Z, Li Q, Zhou Z, Shan G, He J; China National Diabetes and Metabolic Disorders Study Group. Prevalence of diabetes among men and women in China. *N Engl J Med*. 2010 Mar 25;362(12):1090-101.



**ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado PERÍODO: 1º/2019

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de grau superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Título do projeto do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área de concentração (transcrever conforme descrita no Edital):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Temática (transcrever conforme descrita no Edital):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Possível(is) Orientador(es):**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) Solicito realizar a Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1,

conforme descrito no Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

Brasília, de de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.



**ANEXO IX**  
**CARTA DE INDICAÇÃO DA TEMÁTICA, LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Brasília, de de 2018.

À Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à vaga do curso de \_\_\_\_\_, indico a temática dentro  
da linha de pesquisa e área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências e  
Tecnologias em Saúde:

Temática:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Linha de Pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Área de Concentração:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Provável professor(a):

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO X

### TUTORIAL DE CRIAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Primeira tela**

Unidade Gestora (UG): 154040 Gestão: 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento: [Selecione um Código de Recolhimento]

**Clique em avançar**

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

**Segunda tela**

Unidade Favor ecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	CÓDIGO SELECIONADO

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: 4402  
Número obrigatório para esta inscrição

Competência (mm/aaaa):  
Mês e ano.

Vencimento (dd/mm/aaaa):  
Data final para quitação do título.

CNPJ ou CPF do contribuinte:  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO 0  
Se pessoa física informar nº de CPF.  
Se pessoa jurídica informar CNPJ.

Nome do Contribuinte / Recolhedor:  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Nome do Contribuinte

(=) Valor Principal:  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Valor do crédito.

(-) Descostos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Deduções e/ou acréscimos preencher se for o caso.

(=) Valor Total:  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Valor total do crédito.

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF  
Gerar em PDF.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, candidato(a) a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, declaro para fins de prova junto a Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Avaliação do Currículo e da inscrição, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: esta declaração deverá acompanhar a inscrição no processo seletivo regido por este edital.



## ANEXO XII

### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA *INTERNET* LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período das **08h00 do dia 13/08/2018 até às 18:00 do dia 17/08/2018**, no seguinte endereço eletrônico [www.pgcts.unb.br](http://www.pgcts.unb.br), no link <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h00 do dia 17/08/2018.
3. O candidato deverá escolher apenas uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Temática em que pretende concorrer.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.2.3 ou 3.3.2.4 e item 3.4 deste Edital, salvos em formato “.pdf”. Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



## LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

As cópias de documento solicitados no ato de inscrição *on-line* deverão estar obrigatoriamente em formato “.pdf”. Quando for o caso o arquivo poderá ter mais de uma página (projeto, documentos pessoais (com frente e verso), projeto, currículo lattes, diploma, histórico, etc.

1.	( )	Cópia do formulário de inscrição datado e assinado pelo candidato e datado com a data do dia da inscrição
2.	( )	1 (uma) Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.
3.	( )	Cópias dos documentos de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e Carteira de Reservista (quando couber). Em caso de candidato estrangeiro, cópia autenticada da carteira de identidade de estrangeiro.
4.	( )	Cópia do diploma de Graduação/Mestrado, ou da declaração de provável formando no segundo período letivo de 2017.
5.	( )	Cópia do Histórico Escolar do curso aludido no item acima.
6.	( )	( ) Cópia do certificado de proficiência em inglês que comprove que o candidato foi aprovado em grau básico para Mestrado e intermediário para Doutorado, em um dos exames de proficiência descritos: CTJ Proficiency Test, ou TEAP Biológicas/Saúde, ou ALUMNI, ou FCE/CAMBRIDGE, ou CAE/CAMBRIDGE, ou MICHIGAN, ou IELTS, ou TOEFL ITP, ou TOEFL IBT. Os certificados deverão ter data de emissão de no máximo cinco anos anteriores ao ano de inscrição. Ou, ( ) Solicitação para realizar a Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.
7.	( )	Cópia da carta de indicação da temática, linha de pesquisa e área de concentração.
8.	( )	Cópia do termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado.
9.	( )	Cópia do currículo <i>Lattes</i> (disponível para preenchimento no endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.
10.	( )	Cópia do quadro de Pontuação do Currículo Padronizado (QPCP) que consta no <b>ANEXO II</b> deste edital, devidamente preenchido conforme orientações disponibilizadas. O QPCP deverá estar <u>instruído com as cópias dos comprovantes dos itens pontuados, apresentados na ordem constante do quadro.</u>
11.	( )	Cópia do projeto.
12.	( )	( ) Cópia da GRU e do comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico ou de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado. Ou, ( ) Cópia Ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2018.
13.	( )	Cópia da produção científica conforme o item <b>3.3.2.3</b> ou <b>3.3.2.4.</b> , do edital, somente aos candidatos ao curso de Doutorado que não tenham concluído graduação ou mestrado.
14.	( )	Cópia da declaração de cópias autênticas.